

Vitória/ES X Brasília/DF para vereadores e assessor.

Essa autorização se fundamenta no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e, ainda, de acordo com o art. 72, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

O valor global é de R\$ 5.617,50,00 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), que será pago conforme dotações orçamentárias específicas e categoria econômica: 33903300000 - Passagens e Despesas com locomoção - Ficha 09.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Viana, 27 de novembro de 2023.

JOILSON BROEDEL
Câmara Municipal de Viana
Presidente

Protocolo 1214494

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADM. N.º 2492/2023
CidadES n.º 2023.073L0200001.10.0010**

Considerando as informações, documentos, despachos e parecer jurídico contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação para contratar junto ao INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.773.229/0001-82 o serviço de exame de certificação profissional para servidores da Câmara que participam dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREV.

Essa autorização se fundamenta no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/21 e, ainda, de acordo com o art. 72, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

O valor global é de R\$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais), que será pago conforme dotações orçamentárias específicas e categoria econômica: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica - Ficha 12.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Viana, 29 de novembro de 2023.

JOILSON BROEDEL
Câmara Municipal de Viana
Presidente

Protocolo 1214503

Vila Pavão

Termos

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023
PROCEDIMENTO Nº 7.614/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção (limpeza) e recarga de gás de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Vila Pavão. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 7.614/2023, referente à Dispensa de licitação, embasado no Parecer Conclusivo da Assessoria Legislativa, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: S.D.B. INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.896.072/0001-57 correspondendo a importância global de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa. Publique-se.

Vila Pavão/ES, 29 (vinte e nove) de Novembro de 2023.

JOÃO TRANCOSO
Presidente CMVP/ES

Protocolo 1214204

Contrato

Nº DOPROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 019/2023; CONTRATO Nº 012/2023; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: S.D.B. INFORMATICA LTDA - ME; CNPJ: 03.896.072/0001-57; OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção (limpeza) e recarga de gás de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Vila Pavão; VALOR: R\$ 6.200,00; VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 150000000000- Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos; 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal/Ficha 13 - 3390390000 - Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.

JOÃO TRANCOSO
Presidente

Protocolo 1214205

Vila Valério

Aditivo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 014/2022**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Contratada: SST CONSULTORIA CARLOS CHAGAS LTDA - ME **Objeto:** Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original celebrado entre as partes em 01 de dezembro de 2022, bem como o reajuste do valor global.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º (primeiro) de dezembro de 2023.

Do Valor: Em função do realinhamento de preço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 014/2022, fica reajustado em 10% (dez por cento), o valor global do contrato, o qual passa a ser de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Amparo Legal: arts. 57, II e 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Vila Valério-ES, em 29 de novembro de 2023.

Robson Correia
Presidente da Câmara

Protocolo 1214451